

EDITAL DDRH Nº 02/2022
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DDRH Nº 1/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA
REITORIA DO IFG INTERESSADOS EM OBTER AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital DDRH Nº 1/2022, resolve:

1- Retificar o item 8.2 do Edital DDRH Nº 1/2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

"8.2. A concessão de afastamento somente será permitida aos candidatos classificados neste Edital.

8.2.1. O candidato que formalizar a sua solicitação de afastamento e não tiver sido classificado neste Edital terá o seu processo indeferido, conforme Art. 22 do decreto nº 9.991/2019"

Leia-se:

"8.2. A concessão de afastamento somente será permitida aos candidatos classificados neste Edital.

8.2.1. O candidato que formalizar a sua solicitação de afastamento e não tiver sido classificado neste Edital terá o seu processo indeferido, conforme Art. 22 do decreto nº 9.991/2019

8.2.2. O candidato perderá o direito de obter o afastamento para pós-graduação stricto sensu neste Edital, caso não formalize a solicitação de afastamento em um prazo máximo de 90 dias a partir do surgimento da vaga."

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Bruna Borges Frazão Mendes

Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna Borges Frazao Mendes, DIRETOR - SUB-CHEFIA - REI-DDRH, em 11/10/2022 09:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333275

Código de Autenticação: 58786014d0



(62) 3612-2246 (ramal: 2246)